



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Camilo Martins

"ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.721, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015)

.....
TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
FERNANDO QUADROS DA SILVA	
.....

□ (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear com o Título de Cidadão Catarinense o Desembargador Fernando Quadros da Silva, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que abrange os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, por sua trajetória brilhante, pautada pela ética, honestidade e idoneidade moral, com atuação destacada em benefício dos Catarinenses.

Nascido em 29 de março de 1964, em União da Vitória - Paraná, o homenageado é Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2012). Pós-Doutor na Pontifícia Universidade Católica do Paraná -PUC/PR (2022). Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2001). Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília - UNB (1997). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba - Unicuritiba (1988). Foi Assessor Parlamentar, Procurador do Estado do Paraná, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e Magistrado Instrutor no Supremo Tribunal Federal, no gabinete do Ministro Edson Fachin.

O Desembargador Fernando Quadros tem atuação destacada no âmbito jurisdicional, sempre atento a necessidade de se observar a segurança jurídica, o respeito a separação dos poderes e a autonomia do Poder Legislativo e Executivo.

Proferiu importantes decisões em favor dos cidadãos catarinenses, dentre elas destacando-se a liberação do turismo embarcado de observação de baleias em Santa Catarina e, recentemente, autorizou a retomada de significativa obra para o desenvolvimento do turismo catarinense e da cidade de Florianópolis.

Foi, ainda, precursor no reconhecimento a imprescritibilidade no direito a indenização dos presos políticos torturados pelo regime militar. Trata-se de um magistrado cômico da relevância do papel social e político da atividade jurisdicional, sendo um dos mais laboriosos na judicatura brasileira. A base de pesquisas jurisprudenciais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região indica que sua Excelência, apenas na condição de Relator proferiu, até a presente data, 87.437 acórdãos, os quais, somados as decisões monocráticas, totalizam 228481 registros.

O Homenageado foi Condecorado com a Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro, em 2013, Cidadão Honorário do Município de Maringá-PR; Medalha Mérito Santos Dumont, concedida pela Aeronáutica, em 2015.

Destacamos sua trajetória profissional e acadêmica:

Atuação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Desembargador no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desde 23-11-2009, nomeado pelo critério de merecimento;

Integrante da Turma Regional Suplementar-PR, da 3ª Seção e da Corte Especial;

Membro do Conselho de Administração e Gestor das Metas do Conselho Nacional de Justiça, de 2012 a 2015;

Presidente do Comitê Regional de Planejamento Estratégico da 4ª Região, de 2013 a 2015;

Coordenador dos Juizados Especiais Federais □ COJEF, a partir de junho 2017;

Presidente da 3ª Turma julgadora no biênio de 2010-2012; Membro da Comissão de Concurso para Juiz Federal Substituto; Juiz Convocado no Tribunal, nos períodos de 1998 a 2001, 2003 a 2004 e 2006 a 2009.

Formação acadêmica

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul □ UFRGS (2012);

UFPR (2001); Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná □

(1997); Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília □ UnB

Graduado em Direito pela Unicuritiba (1988).

Atuação na Justiça Federal de Primeira Instância

Juiz Federal Substituto na Vara Federal de Maringá-PR, de 06 de setembro de 1993 a 23 de maio 1994;

Juiz Federal e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Maringá, de maio de 1994 a agosto de 1998;

Juiz da 6ª Vara Federal de Curitiba de agosto de 1998 a 23 de novembro de 2009;

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, no biênio 2001 a 2003.

Ministério Público

Procurador do Ministério Público do Trabalho (1991 a 1993), nomeado em virtude de habilitação em concurso. Atuou junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre;

Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público □ CNMP (2007-2009), indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Advocacia

Advogado privado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 15.283, no período de 1988 a 1991;

Procurador do Estado do Paraná (1989 a 1991), nomeado em virtude de habilitação em concurso de provas e títulos. Atuou na Procuradoria Regional de Guarapuava e na Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias de Curitiba.

Outras atividades profissionais

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (2004/2006).

Participações em bancas examinadoras

Membro da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de juiz do trabalho substituto, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2008);

Membro da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de juiz federal substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (2014-2015);

Membro de diversas bancas de mestrado e de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul □ UFRGS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul □ PUC/RS e na Universidade Federal de Santa Catarina □ UFSC.

Livros publicados

Agências reguladoras no direito brasileiro. São Paulo: Editora RT, 2014. Obra coletiva com Vladimir Passos de Freitas, Min. Luiz Alberto Gurgel Faria, Néviton Guedes e Ricardo Dip. Prefácio de João Grandino Rodas; Crimes ambientais: estudos em Homenagem a Vladimir Passos de Freitas. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010; Controle judicial das agências reguladoras. Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2014; Agências reguladoras: sua independência e o princípio do Estado Democrático de Direito. Curitiba: Ed. Juruá, 2002 (Dissertação de mestrado: Universidade Federal do Paraná; Juizados especiais federais:

aspectos gerais. in [Juizados Especiais Federais: primeiras impressões], (Coord.) Eduardo Didonet Teixeira. Curitiba: Ed. Genesis, 2001, pp. 17/31.

Artigos publicados

Contratações públicas: a prova da sustentabilidade em juízo. Interesse Público (Impresso), v. 98, p. 111, 2016; Estabilização da jurisprudência e segurança jurídica. Revista Justiça & Cidadania, v.193, p. 24-27, 2016; Poder Judiciário e Sustentabilidade. Revista Interesse Público, v. 81, p.93-100, 2014; Retenção de contribuições previdenciárias e os contratos de empreitada total. Estudos em homenagem a Ministra Denise Martins Arruda, Betina Treiger Grupenmacher (Coord.), São Paulo: Editora Noeses, 2014, p. 281-296; Responsabilidade penal da pessoa jurídica: a Lei n.º 9.605, de 13.02.98 e os princípios constitucionais penais. Revista de Direito Ambiental, a . 5, n. 128, abr./jun. 2000, pp. 163-197; A magnitude da lesão nos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional: uma abordagem à luz da Análise Econômica do Direito. In Curso Modular de Direito Penal. (Orgs.) Tadaaqui Hirose e José Paulo Baltazar Júnior, São Paulo: Conceito Editorial, 2010; A livre iniciativa como direito fundamental in Curso Modular de Direito Constitucional, (Orgs.) Jairo Gilberto Schäfer e Paulo Afonso Brum Vaz. Porto Alegre: Conceito Editorial, 2007; A repercussão geral no recurso extraordinário: parâmetros jurisprudenciais. In Curso Modular de Direito Processual Civil. (Orgs.) Tadaaqui Hirose e Maria Helena Rau de Souza. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, pp 679-712; Tutela das águas do mar. In [Águas: aspectos jurídicos e ambientais], (Org.) Vladimir Passos de Freitas, Curitiba, Juruá, 2000, pp. 169-197; Atividade administrativa e proteção dos peixes in Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, a. 15, n. 55, maio/junho, 1997; A gestão dos recursos hídricos após a Lei n. 9.4333, de 08.01.97 in Direito Ambiental em Evolução, (Org.) Vladimir Passos de Freitas, Curitiba: Ed. Juruá, 1998, p.75-90; A Pesca e a Proteção dos Peixes in Revista de Direito Ambiental, a . 1 n. 9, jan./mar. 98, pp.103-116; A Convenção da ONU sobre Direito do Mar, in Revista CEJ, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, Brasília, n. 12, a. 4, Dezembro de 2000, pp. 46-50; A liberdade sindical na nova ordem constitucional brasileira: uma análise calcada no direito comparado. Jurisprudência Brasileira: Trabalhista, Curitiba: Editora Juruá 1989.

Entendemos que por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão desse título ao Desembargador Fernando Quadros da Silva é meritória e justa, por possuir espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e atuação em benefício do Estado de Santa Catarina.

Por esses motivos, espero contar com apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 16/08/2023, às 12:31.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 16/08/2023, às 12:49.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 16/08/2023, às 14:26.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 16/08/2023, às 15:43.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 16/08/2023, às 16:39.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
17/08/2023, às 12:38.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em
22/08/2023, às 16:47.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em
23/08/2023, às 16:26.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em
23/08/2023, às 17:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em
28/08/2023, às 10:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em
28/08/2023, às 14:25.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em
05/09/2023, às 14:38.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 12/09/2023, às
14:38.
